
DECRETO Nº 013-A, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 04/01/2021

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto Municipal nº 222, de 17 de Novembro de 2020, que trata sobre a isenção de taxas adicionais das Licenças Ambientais Simplificadas (LAS).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 4 de Janeiro de 2021.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal